



REQUERIMENTO Nº 096 /2022

Requeiro à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Agrestina, Estado de Pernambuco, depois de ouvido o Plenário e preenchidas as formalidades regimentais, que seja formulado apelo veemente ao Exmo. Sr. **Josué Mendes da Silva** Prefeito deste município, e extensivo a Secretária de Administração, Ilma. Sra. **Luziene Gomes Ferraz Barbalho Carneiro**, para em ação conjunta promover medidas administrativas no sentido de que seja feito o pagamento do adicional de insalubridade aos garis (coletores e varredores) e zeladores que também realizam a atividade de coletar o lixo, em face de que os mesmos estão expostos a materiais insalubres o que justifica a concessão da referida gratificação.

JUSTIFICATIVA ORAL:

Da decisão desta Câmara Municipal dê-se ciência as autoridades acima mencionadas e a imprensa falada da região.

Plenário Vereador José Barbosa Veras, em 21 de julho de 2022.

José Aparecido da Silva
JOSÉ APARECIDO DA SILVA
VEREADOR AUTOR

Analisado pela assessoria jurídica,
em conformidade com a legislação

Agrestina, 08 / 08 / 2022

[Assinatura]
GAB/PE 37224

APROVADO
Em 08 / 08 / 2022
Votação 9 X 0
[Assinatura]
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE AGRESTINA - PE



Casa Agrício Brasil **APROVADO**

Em 11/01/2021

Votação 10 X 0

José Givaldo Leite
Presidente

REQUERIMENTO Nº 011 /2021

Requeiro à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Agrestina, Estado de Pernambuco, depois de ouvido o Plenário e preenchidas as formalidades regimentais, que seja formulado apelo veemente ao Exmo. Sr. **Josué Mendes da Silva** Prefeito deste município, e extensivo a Secretária de Administração, Ilma. Sra. **Luziene Gomes Ferraz Barbalho Carneiro**, para em ação conjunta viabilizarem providências administrativas no sentido de promover análise financeira sobre a possibilidade de estender o adicional de insalubridade, bem como a aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI), para os servidores que desempenham serviços na área da limpeza pública deste município, garantindo assim a proteção de sua saúde diária.

JUSTIFICATIVA ORAL:

Da decisão desta Câmara Municipal dê-se ciência as autoridades acima mencionadas e a imprensa falada da região.

Plenário Vereador José Barbosa Veras, em 07 de janeiro de 2021.

José Givaldo Leite
JOSÉ GIVALDO LEITE
VEREADOR AUTOR

José Givaldo Leite
José Givaldo Leite
Barbosa Veras

